

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 621/2025

Cajati, 02 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA COMPULSÓRIA DE SERVIDOR DEVIDO APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR COMPULSORIAMENTE DEVIDO APOSENTADORIA o Sr. **JAMIL LUIZ SILVA MONTEIRO**, registrado sob a matrícula nº **1442**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **26 de Março de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas